



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, Contador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.026237/2023-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 02 de janeiro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 15/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 08 de Janeiro de 2024.